



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação de Empenhos Anteriores

Data: 26/04/18
Nº da Liquidação: 333/18

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
Funcional: 01.031.0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA
Elemento: 3.3.90.39.81.00.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS
Recurso: 1001 - RECURSOS DESCENTRALIZADOS

Número do empenho anterior:	0000386/17	Liquidações Anteriores:	54,00
Valor do empenho anterior:	418,00	Valor da liquidação:	1,00
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	418,00	Total (B):	55,00
		Saldo (A - B):	363,00

Credor: 132 Banco do Brasil S/A

Endereço: Av. Victor do Amaral

Cidade: Araucária

C.N.P.J.: 00.000.000/2543-71

Inscr.Est./Ident.Prof.:

UF: PR

Especificação: 1

Serviços Bancários/Taxa bancária cobrada para Instituição Financeira diferente no mês 04/2018 conforme memorando 053/2018-Tesouraria.

Fonte de recursos: Ordinário Total geral : 1,00

Liquidação:

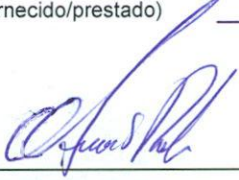
Fica liquidada a importância de 1,00 (um real)


Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado)

Data : 26/04/18

Responsável


SETOR FINANCEIRO E CONTÁBIL
Servidor Emissor - Financeiro e Contábil


OTONIEL DE SOUZA ROCHA
Coordenador Financeiro


PAULO MARCELO GUEDES
Diretor Financeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
DIRETORIA FINANCEIRA

Divisão Financeira e Contábil

Memorando N° 053/2018

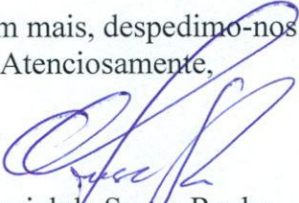
Araucária, 26 de abril de 2018

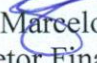
De: Tesouraria
Para: Contabilidade

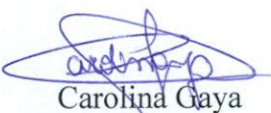
Conforme Processo Administrativo n° 118/2017, referente ao pagamento dos credores desta casa de Leis via remessa eletrônica, segue em anexo os lançamentos das taxas que serão cobradas devido a pagamentos para credores com conta bancária de instituições financeiras que sejam diferentes do Banco do Brasil no mês de abril de 2018, referente à Ordem Bancária n° 50. Solicitamos a emissão de nota de liquidação para a tarifa mencionada abaixo:

CREDOR	TAXA	MOTIVO
Fornecedores CMA	R\$ 1,00	1 pagamento para fornecedor com conta em outro banco

Sem mais, despedimo-nos.
Atenciosamente,


Otoniel de Souza Rocha
Coordenador Financeiro


Paulo Marcelo Guedes
Diretor Financeiro


Carolina Gaya
Tesouraria



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Pagamentos Para o Dia: 26/04/2018

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A.
 Agência: 1467-2 - BANCO DO BRASIL

Conta corrente (Débito): 8276-7 - BANCO DO BRASIL -CONTA MOVIMENTO - 8276-7

Item	Docum.	Empenho	Credor/Contrato	CPF/CNPJ	Cta. Credor	Banco	Agência	Liq. pago
1	306	000157/18	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME	20.021.875/0001-87	58370-7	1 - BANCO DO BRASIL S.A.	2456-2 - BANCO DO BRASIL S.A.	8.800,00
2	334	000145/18	J.F DOS SANTOS SERVICOS DEDETIZACAO	11.802.745/0001-90	18465-5	341 - ITAÚ UNIBANCO S.A.	3707 - ITAÚ	1.860,00
Total de lançamentos:								10.660,00
Total de documentos: 2								Total da ordem bancária: 10.660,00

(dez mil seiscentos e sessenta reais)

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO
CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO:

BANCO

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Dependência: Agência Araucária – PR

Prefixo da Agência: 1467-2

CNPJ: 00.000.000/2543-71

Endereço: Rua Paulo Alves Pinto, nº 26 Centro

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.702-240

CONVENIENTE:

Câmara Municipal de Araucária

CNPJ: 78.134.012/0001-04

MCI: 910589189

Conta corrente: 8.276-7

Endereço: Rua Irmã Elizabeth Werka, nº 55 – Bairro Jardim Petrópolis

Cidade: Araucária

UF: PR

CEP: 83.704-580

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENIENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENIENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados. O presente instrumento é firmado, sendo dispensada a licitação, com fundamento no artigo 24, VIII, da Lei nº 8.666/93, conforme despacho exarado no processo administrativo nº 118/2017.

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Convênio 743643		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito da tarifa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência 1467-2	Conta corrente: 8.276-7
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa	Valor
	Crédito em Conta	R\$ 0,00
	Crédito em Poupança	R\$ 0,00
	Pagamento Eletrônico de Salários	R\$ 0,00
	Liberação de Arquivos de Pagamento	R\$ 53,25
	Crédito em Outro Banco TED/DOC (*5)	R\$ 1,00
Periodicidade para débito de tarifa: (X) diário		
Float: 01 dia	Percentual de retenção de: 100 %	
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)		
Valor máximo individual de cada pagamento:		